



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 092/2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.469, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO as indicações dos órgãos e das entidades e os resultados dos processos eletivos;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 112/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, em 15 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), até dia 31 de dezembro de 2022, as pessoas abaixo indicadas:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Patrícia Calixto Zamberlam;

Suplente: Edney Panagio Pires.



Titular: Elisângela Alves dos Reis;

Suplente: Patrícia de Araújo Abucarma Stevanato.

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Helena Maria Francisco Caetano Batistuti;

Suplente: Cristiane de Fátima Silveira Ribeiro.

  1



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Carolina Martins Ferreira;

Suplente: Cecília Ferrarin Ferrarini;

IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Daiane Almeida Genari;

Suplente: Hérica Maiara Montezol Torres dos Santos.

V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Francielle Cristina dos Santos Zamberlan;

Suplente: Adilson Francisco Alves.

Titular: Ingrid Cristiane Zanella;

Suplente: Ana Paula da Silva Brito.

VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Maria Eduarda Coutinho Sanches;

Suplente: Milena de Araujo Machado.

Titular: Eloanna Barizon Souza;

Suplente: Isonaide Batista da Silva.

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME):

Titular: Sueli da Rocha Diniz;

Suplente: Wanessa Dhiane da Costa Oliveira.

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Lays Pereira Bastos dos Santos;

Suplente: Kethyner Renata Ramos Lesse.



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

1911A
N.º
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

CIVIL:

IX- REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE

Titular: Marco Sakichi Kanno Suguimati;
Suplente: Karina Barizão de Almeida;
Titular: Carla Phâmela Balbino Favaro;
Suplente: Josianne Aparecida Gimenes Pereira.

Altaído Contornhe
N.º
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Art. 2º Ficam reconhecidos como de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho, sem ônus ao Município de Umuarama.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 31 de março de 2021, ficando revogado o Decreto nº 240/2019, de 27 de setembro de 2019 e o Decreto nº 077/2020, de 30 de março de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de março de 2021.

Revogado Contornhe
N.º
CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PARANÁ

CIVIL

Alterado Conforme
Decreto N.º 194 122
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Decreto N.º 252 122
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

IX - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADES

Maria Helena de Almeida
Kátia de Almeida
Gilda Fátima de Almeida
Leandro de Almeida

de acordo com o Edital nº 001/2009
de 27 de março de 2009

Este Decreto entra em vigor em 31 de março de 2011.
De acordo com o Edital nº 001/2009 de 27 de março de 2009 e o Decreto nº 252 de 12 de março de 2009.

Revogado Conforme
Decreto N.º 392 122
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 de março de 2011
DE N.º 12116
UMUARAMA 30 de março de 2011
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS